

## MUNICÍPIO DE POMBAL

### AVISO

Para os devidos efeitos e nos termos do n.º 5 do artigo 28.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na atual redação, torna-se público, que a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum aberto para ocupação de 1 (um) posto de trabalho para a carreira/categoria de Assistente Operacional - área de Pedreiro, para a Secção de Manutenção Urbana, previsto e não ocupado no Mapa de Pessoal deste Município, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado (a termo certo), publicitado no aviso n.º 8406/2019, publicado na 2.ª série do Diário da República, n.º 93, de 15 de maio de 2019, foi devidamente homologada por meu despacho de 26 de setembro de 2019, tendo, na sua sequência, sido efetuada notificação ao único candidato opositor ao mesmo em conformidade com o disposto no n.º 5 do artigo 28.º da referida Portaria.

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 5.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na atual redação, torna-se, igualmente, público que após negociação do posicionamento remuneratório, nos termos previstos na alínea a) do n.º 1 do artigo 38.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na atual redação, conjugada com o artigo 21.º da Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro e com o n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 29/2019, de 20 de fevereiro, o qual estabelece a atualização da base remuneratória da Administração Pública (4.ª posição remuneratória, nível 4, correspondente à remuneração de 635,07€), foi celebrado contrato de trabalho em funções pública por tempo determinado (a termo certo), com a duração de 12 meses, com o candidato Manuel Francisco Gameiro, com efeitos a 2 de janeiro de 2020, iniciando-se também nesta data o respetivo período experimental de 30 dias.

Para efeitos do estipulado no n.º 3 do artigo 45.º da LGTFP, conjugado com o artigo 46.º do mesmo diploma legal, particularmente com o seu n.º 2, o júri do período experimental é substituído pelo superior hierárquico imediato do trabalhador.

Município de Pombal, 2 de janeiro de 2020 - O Presidente da Câmara Municipal de Pombal, Diogo Alves Mateus - Dr..

